

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 341 DE 14 DE JULHO DE 2016**

A Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen n. 172/1994.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n. 057/2016.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 105ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada nos dias 20 e 22 de abril de 2016, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Homologar a Comissão de Ética Provisória de Enfermagem no Hospital Cassems de Ponta Porã-MS, a ser composta pelas seguintes profissionais de Enfermagem:

- Dra. Karla Ferreira Bertoncello Soto - Coren-MS n. 221004 – Enf;
- Dra. Anna Paula Rosa Lino – Coren-MS n. 445826 – Enf;
- Dra. Paula Beatriz de Rossi Lima – Coren-MS n. 259512 – Enf;
- Sra. Marilene Aparecida Dutra Lopes Corrêa – Coren-MS n. 401824 – Téc e;
- Sra. Luzia Mara Vilasbôas de Arruda – Coren-MS n. 1042908 – Téc.

**Art. 2º** A Comissão deverá constituir seu Regimento Interno no prazo de 90 (noventa) dias, organizar e realizar a eleição da nova Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Cassems de Ponta Porã no prazo de 12 (doze) meses.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas profissionais de Enfermagem, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de julho de 2016.

Dra. Judith Willemann Flôr  
Secretária  
Coren-MS n. 41476

Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira  
Tesoureira  
Coren-MS n. 11084